



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066. 025073/2019-63**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N° PREGÃO 39/2019, CONTRATO  
03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A  
EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. João Carlos Salles Pires da Silva, nomeado por Decreto da Presidência da República de 13 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 156, no dia 14 de agosto de 2018, página 01, seção 02, Termo de Posse do dia 20 de agosto de 2018, inscrito no RG sob o nº 01.370.792-22, expedida pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 356.474.425-87, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada **UFBA/CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-510, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador do RG nº 3.975.588 – SSP/SC e do CPF nº 028.383.199-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.025073/2019-63 e o resultado do Pregão nº 39/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2020**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **REPACTUAÇÃO** do valore consignado no Contrato Administrativo nº 03/2020, resultado do Pregão nº 39/2019, Processo nº 23066.025073/2019-63, correspondente aos exercícios financeiros do período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, com base na Cláusula Sexta, Item 2.1. do contrato que rege este acordo comercial.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº **03/2020** mediante a repactuação descrita na cláusula anterior é de **R\$ 363.450,04 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos)**, correspondente aos grupos 1 e 2:

**1.1.1. Acréscimo do valor do grupo 1 de R\$ 340.901,73 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos), referente ao período de 10/01/2020 a 10/01/2021;**

| RESUMO – GRUPO 1 |                          |      |  |   |  |                                  |
|------------------|--------------------------|------|--|---|--|----------------------------------|
| GRUPO 1          | CATSER / SIPAC           | ITEM | SERVIÇO DE LIMPEZA / TIPO DE ÁREA  | ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL<br>m <sup>2</sup> (A) | VALOR MÉDIO PARA O<br>m <sup>2</sup> (B) | VALOR TOTAL DAS<br>ÁREAS (C=A*B) |
|                  | 24023 -<br>3702000000012 | 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA - limpeza alternada - CAMPUS SALVADOR: 58.342,88m <sup>2</sup> | 700.115,00                                  | R\$ 0,18                                 | R\$ 126.020,70                   |
|                  | 24023 -<br>3702000000002 | 2    | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREA INTERNA- PISO ACARPETADO - limpeza diária CAMPUS SALVADOR: 591,62m <sup>2</sup>   | 7.099,00                                    | R\$ 2,57                                 | R\$ 18.244,43                    |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

|  |                          |    |  |              |           |                  |
|--|--------------------------|----|--|--------------|-----------|------------------|
|  | 24023 -<br>3702000000009 | 4  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO ADJACENTE - limpeza alternada - CAMPUS SALVADOR: 51.944,52m <sup>2</sup>                                 | 623.334,00   | R\$ 0,57  | R\$ 355.300,38   |
|  | 24023 -<br>3702000000005 | 6  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS - limpeza diária CAMPUS SALVADOR: 17,50m <sup>2</sup>  | 210,00       | R\$ 1,26  | R\$ 264,60       |
|  | 24023 -<br>3702000000014 | 7  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS-limpeza alternada CAMPUS SALVADOR: 1.983,78m <sup>2</sup>  | 23.805,00    | R\$ 0,63  | R\$ 14.997,15    |
|  | 24023 -<br>370200000004  | 9  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- laboratório - padrão de limpeza diária CAMPUS SALVADOR: 10.796,02m <sup>2</sup>  | 129.552,00   | R\$ 6,88  | R\$ 891.317,76   |
|  | 24023 -<br>3702000000015 | 10 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- laboratório - Faculdade Odontologia e HOSP MEDICINA VETERINÁRIA - Limpeza diária - CAMPUS SALVADOR: 4.541,07m <sup>2</sup> | 54.493,00    | R\$ 7,81  | R\$ 425.590,33   |
|  | 24023 -<br>3702000000016 | 11 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- LABORATÓRIO - ICS,IBIO- IFIS-IQUI-IGEO - LIMPEZA DIARIA CAMPUS SALVADOR: 11.590,69m <sup>2</sup>                           | 139.088,00   | R\$ 6,88  | R\$ 956.925,44   |
|  | 24023 -<br>3702000000006 | 12 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- OFICINAS- LIMPEZA DIÁRIA CAMPUS SALVADOR: 502,72m <sup>2</sup>   | 6.033,00     | R\$ 1,73  | R\$ 10.437,09    |
|  | 24023 -<br>3702000000013 | 14 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA - PISO ACARPETADO - limpeza alternada CAMPUS SALVADOR: 149,22m <sup>2</sup>   | 1.791,00     | R\$ 1,29  | R\$ 2.310,39     |
|  | 24023 -<br>3702000000003 | 16 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIA - Piso frio (com limpeza diária) - CAMPUS SALVADOR: 23.640,36m <sup>2</sup>                                      | 283.684,00   | R\$ 2,57  | R\$ 729.067,88   |
|  | 24023 -<br>3702000000017 | 17 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIA- Piso frio (com limpeza alternada) - CAMPUS SALVADOR: 115.956,34m <sup>2</sup>                                   | 1.391.476,00 | R\$ 1,29  | R\$ 1.795.004,04 |
|  | 24023 -<br>3702000000007 | 20 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- SAGUÃO /HALL - LIMPEZA ALTERNADA CAMPUS SALVADOR: 75.032,12m <sup>2</sup>  | 900.385,00   | R\$ 1,03  | R\$ 927.396,55   |
|  | 24023 -<br>3702000000018 | 22 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-BANHEIROS - SALVADOR - Limpeza diária - (2 x ao dia) CAMPUS SALVADOR: 7.586,00m <sup>2</sup>                                | 91.032,00    | R\$ 10,29 | R\$ 936.719,28   |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

| 24023 -<br>3702000000008                       | 23   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-BANHEIROS- Limpeza diária - (1 x ao dia)<br>CAMPUS SALVADOR: 1.592,38m <sup>2</sup>    | 19.109,00       | R\$ 5,31                   | R\$ 101.468,79               |
|--|------|---|-----------------|----------------------------|------------------------------|
| 24023 -<br>3702000000010                       | 25   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO - CAMPUS SALVADOR: 33.433,50m <sup>2</sup>                    | 401.202,00      | R\$ 0,42                   | R\$ 168.504,84               |
| 24023 -<br>3702000000011                       | 28   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO - limpeza alternada - CAMPUS SALVADOR: 8.986,80m <sup>2</sup> | 107.842,00      | R\$ 0,18                   | R\$ 19.411,56                |
| <b>GRUPO 1 - SUBTOTAL LIMPEZA ANUAL (D)</b>    |      |   |                 |                            | <b>R\$ 7.478.981,21</b>      |
| CATSER / SIPAC                                 | ITEM | SERVIÇO DE COPEIRAGEM   | QTDE POSTOS (E) | VALOR MENSAL POR POSTO (F) | VALOR TOTAL ANUAL (G=E*F*12) |
| 14397 -<br>3701000000017                       | 32   | COPEIRA   | 2,00            | R\$ 2.840,21               | R\$ 5.680,42                 |
| <b>GRUPO 1 - SUBTOTAL COPEIRAGEM ANUAL (H)</b> |      |   |                 |                            | <b>R\$ 68.165,02</b>         |
| <b>TOTAL ANUAL GRUPO 1 (D + H)</b>             |      |   |                 |                            | <b>R\$ 7.547.146,23</b>      |

**1.1.2.** Acréscimo do valor do grupo 2 **R\$ 22.548,31** (Vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), referente ao período de **10/01/2020 a 10/01/2021**;

| RESUMO – GRUPO 2 |                          |      |   |  |                                       |                               |
|------------------|--------------------------|------|---|--|---------------------------------------|-------------------------------|
| GRUPO 2          | CATSER / SIPAC           | ITEM | SERVIÇO DE LIMPEZA / TIPO DE ÁREA   | ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL m <sup>2</sup> (A) | VALOR MÉDIO PARA O m <sup>2</sup> (B) | VALOR TOTAL DAS ÁREAS (C=A*B) |
|                  | 24023 –<br>3702000000024 | 3    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO ADJACENTE - CAMPUS IMS/CAT: 4.416,04m <sup>2</sup>      | 52.992,00                                | R\$ 1,20                              | R\$ 63.590,40                 |
|                  | 24023 –<br>3702000000021 | 5    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS - Almoxarifado/Galpões – CAMPUS IMS/CAT: 9,05m <sup>2</sup> | 109,00                                   | R\$ 1,29                              | R\$ 140,61                    |
|                  | 24023 –<br>3702000000020 | 8    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- LABORATÓRIO - CAMPUS IMS/CAT: 2.043,08m <sup>2</sup>                      | 24.517,00                                | R\$ 7,35                              | R\$ 180.199,95                |
|                  | 24023 –<br>3702000000028 | 13   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- OFICINAS- FAZENDAS - 1.115m <sup>2</sup>                                  | 13.380,00                                | R\$ 1,88                              | R\$ 25.154,40                 |
|                  | 24023 –<br>3702000000019 | 15   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIOS- CAMPUS IMS/CAT: 5.198,26m <sup>2</sup>                        | 62.379,00                                | R\$ 2,77                              | R\$ 172.789,83                |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

|                                      |           |   |           |           |                       |
|--------------------------------------|-----------|---|-----------|-----------|-----------------------|
| 24023 –<br>3702000000029             | <b>18</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIA-FAZENDAS - 3.473m <sup>2</sup>                        | 41.676,00 | R\$ 2,82  | R\$ 117.526,32        |
| 24023 –<br>3702000000022             | <b>19</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- SAGUÃO/HALL- CAMPUS IMS/CAT: 5.609,71m <sup>2</sup>             | 67.317,00 | R\$ 2,82  | R\$ 189.833,94        |
| 24023 –<br>3702000000023             | <b>21</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-BANHEIROS CAMPUS IMS/CAT: 519,06m <sup>2</sup>                   | 6.229,00  | R\$ 11,21 | R\$ 69.827,09         |
| 24023 –<br>3702000000032             | <b>24</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-BANHEIROS- FAZENDAS - 75m <sup>2</sup>                           | 900,00    | R\$ 11,21 | R\$ 10.089,00         |
| 24023 –<br>3702000000030             | <b>26</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO - FAZENDAS - 777,19m <sup>2</sup>       | 9.326,00  | R\$ 0,75  | R\$ 6.994,50          |
| 24023 –<br>3702000000026             | <b>27</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO- CAMPUS IMS/CAT: 409,35m <sup>2</sup>   | 4.912,00  | R\$ 0,75  | R\$ 3.684,00          |
| 24023 –<br>3702000000027             | <b>29</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA - CAMPUS IMS/CAT: 2.498,9m <sup>2</sup>               | 29.987,00 | R\$ 0,75  | R\$ 22.490,25         |
| 24023 –<br>3702000000025             | <b>30</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO- CAMPUS IMS/CAT: 1.877,49m <sup>2</sup> | 22.530,00 | R\$ 1,78  | R\$ 40.103,40         |
| 24023 –<br>3702000000031             | <b>31</b> | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA- FAZENDAS 777,19m <sup>2</sup>                        | 9.326,00  | R\$ 0,75  | R\$ 6.994,50          |
| <b>GRUPO 2 - VALOR TOTAL GRUPO 2</b> |           |   |           |           | <b>R\$ 909.418,19</b> |

1.2. Com a repactuação, o valor global do Contrato nº **03/2020** passará de **R\$ 8.093.114,38** (Oito milhões, noventa e três mil, cento e quatorze reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 8.456.564,42** (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de **20/01/2020**, conforme planilha descriptiva:

|                | <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM 10/JAN/2020</b> | <b>VALOR DO ACRÉSCIMO</b> | <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS 10/JAN/2020</b> |
|----------------|--|---------------------------|--|
| <b>GRUPO 1</b> | <b>R\$ 7.206.244,50</b>                        | <b>R\$ 340.901,73</b>     | <b>R\$ 7.547.146,23</b>                          |
| <b>GRUPO 2</b> | <b>R\$ 886.869,88</b>                          | <b>R\$ 22.548,31</b>      | <b>R\$ 909.418,19</b>                            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 8.093.114,38</b>                        | <b>R\$ 363.450,04</b>     | <b>R\$ 8.456.564,42</b>                          |



2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, ficam repactuados os valores deste Contrato Administrativo nº 03/2020, em virtude da análise e aprovação dos argumentos e comprovantes apresentados pela **CONTRATADA** nas planilhas anexadas a este processo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total deste contrato passará a ser, tendo como referência a data de seu início, 10/01/2020, de **R\$8.456.564,42 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

4.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no artigo 40, inciso XI, no artigo 55, no artigo 57, § 4º, no artigo 65, item II, subitem d, § 2º, inciso II e § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Contrato nº 87/2014.

4.2. Em ofício nº 0169/2020/DC-REPAC – Retificado, de 28/01/2020, a CONTRATADA solicita a repactuação justificando que a proposta inicial utilizou a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018 e que a nova CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 se constituiu em um fato gerador de desequilíbrio econômico financeiro em relação àquela primeira. Anexo a CONTRATADA envio as planilhas de composição de preços.

4.3. Tendo em vista que a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: BA000720/2019, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR070742/2019, NÚMERO DO PROCESSO: 13625.100146/2019-77, foi homologada no Ministério do Trabalho e Emprego em 18/12/2019, data do protocolo: 04/12/2019, a administração entendeu esse fato gerador como relevante e motivador desta repactuação.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela parte contratante.

Salvador/BA, ..... de ..... de .....

João Carlos Salles Pires da Silva  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)**  
Reitor



---

Emitido em 16/06/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 1º T. Apostil./2020 - NUCAD/CGA (12.01.69.03)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 06/08/2020 10:46 )*

CLAUDIO DE LIMA FONTOURA JUNIOR

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NUCAD/CGA (12.01.69.03)

Matrícula: 1476549

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2020, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **06/08/2020** e o código de verificação: **47e81eeb14**